



PORTARIA N.º 638/GR, de 11 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0551/GR, de 30 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Janimere Soares da Silva

Processo n.º 23229.000227.2015-71

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”

“Moivan Alves da Silva

Processo n.º 23229.000083.2015-52

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Janimere Soares da Silva

Processo n.º 23229.000227.2015-71

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 29/1/2014, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 30/1/2014 a 29/1/2016, e na Classe D “III”, Nível “2” a partir de 30/1/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

“Moivan Alves da Silva


Processo n.º 23229.000083.2015-52

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/5/2014, e na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 1.º/6/2014, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016